



PORTARIA N° 633 DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Ivaiporã, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154675 – Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: ONIVALDO FLORES JUNIOR – SIAPE 2806399

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
TATIANA OLIVEIRA COUTO SILVA	2996903	1º Substituta
ANNA MICHELLA ARRUDA	2189124	2º Substituta/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANNA MICHELLA ARRUDA	2189124	Gestora Financeira
JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO	2317246	1º Substituta
KELI JULIANE DA CONCEICAO	1894337	2º Substituta/ Agente Interino

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 05/06/17

Seção: 2 Pág: 29